



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0096/2018, de 06 de agosto de 2018

Dispõe sobre a composição da Comissão
Própria de Avaliação do Câmpus Bragança
Paulista

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016,

RESOLVE:

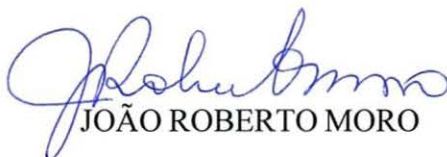
Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Bragança Paulista:

- Camila Maria dos Santos (Representação discente)
- Karina Marette Strangueto (Representação docente)
- Silvana Camargo de Castro (Representação técnico-administrativo)
- Valdirene Torres de Moraes (Representação da sociedade civil organizada)

Art. 2º - As competências da CPA são as descritas no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovada pela Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016.

Art. 3º - Os servidores desta Comissão deverão dedicar 6 horas semanais para as atividades da CPA, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 05.08.2020, revogando a Portaria nº BRA.0047/2017, de 30.03.2017.


JOÃO ROBERTO MORO